

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folhas 02  
230/12

Projeto de Lei nº 13 /2011

**"INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ESCLARECIMENTO E PREVENÇÃO DO CONTÁGIO DE HEPATITE DOS TIPOS B E C, VOLTADA AOS PROFISSIONAIS DE SALÃO DE BELEZA E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES NO AMBITO DO MUNICIPIO DE BERTIOGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."**

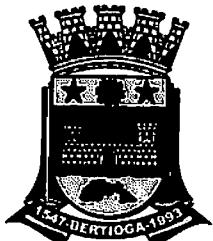
**Art. 1º** - Fica instituída a "Campanha permanente de esclarecimento e prevenção do contágio de hepatite dos tipos B e C, voltada aos profissionais de salão de beleza e estabelecimentos congêneres, em especial:

- I – Cabeleireiros;
- II – barbeiros;
- III – Maquiadores;
- IV – Pedólogos;
- V – Manicures;
- VI – Outros profissionais da área estética, inclusive depilação;
- VII – Estúdios de tatuagem.

**Art. 2º** - A campanha terá por finalidade prestar informações no sentido de orientar os profissionais indicados no Art. 1º quanto à prevenção da hepatite dos tipos B e C em seu ambiente de trabalho, inclusive:

- I – Risco de contágio;

M.



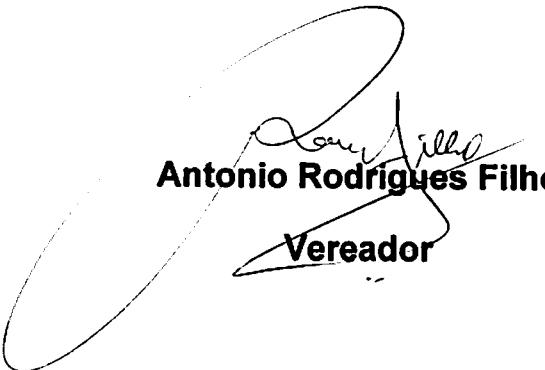
Folha 03  
230112

*Câmara Municipal de Bertioga*  
Estado de São Paulo  
*Estância Balneária*

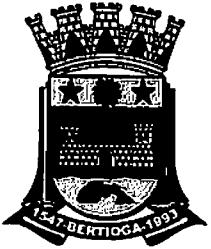
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar convênios com instituições públicas e privadas, para que seja elaborada campanha publicitária de divulgação e esclarecimentos à população do surgimento da doença, bem como seu tratamento.

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**Antonio Rodrigues Filho**

**Vereador**



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha 04  
230112

## Justificativa

A hepatite é uma doença que causa inflamação no fígado e que muitos portadores do vírus só descobrem depois de anos de infecção, dificultando assim seu tratamento o que, muitas vezes, pode ocasionar o óbito. A doença pode ser aguda ou crônica, podendo ser de natureza viral, auto-imune ou por uma reação a álcool, drogas e medicamentos.

A hepatite B e C não apresentam sintomas, ficando encubadas por até 20 anos. A transmissão é realizada pelo contato sanguíneo e também relações sexuais e, certamente, a prevenção é a principal arma contra a doença que atinge o fígado e que, conforme a gravidade pode levar o doente a um transplante.

Desta maneira, a prevenção da doença é sempre o melhor e mais eficaz meio de evitar a sua propagação, e, neste sentido, uma atitude correta a adotar pelos próprios frequentadores dos estabelecimentos previstos nesta Lei é de levar, para sua própria segurança, o material de higiene para a manicure, evitando assim qualquer risco de contaminação pelo vírus que causa a hepatite para ambos.

Assim, o foco desta campanha é abordar junto a estes profissionais que, na maioria das vezes desconhecem por completo os riscos de contágio da doença, todos os meios de prevenção que devem adotar para sua própria segurança, como o uso de luvas, manutenção de seus instrumentos de trabalho, como alicates, lavados com água e sabão, bem como esterilizados corretamente, além do uso de lixas e palitos descartáveis, sendo que todas as normas de higiene devem ser conhecidas e respeitadas nos salões de beleza.

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA  
Protocolo 34835  
Data 19.03.2012  
Hora 10:08  
Funcionário E.B.Sergi

7.